



CANINDÉ
Governo Diferente

LEI Nº 2.554/2022, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RECEBI EM: 16/03/22

Às 12 h 33 min

Assinatura do Recebedor

EMENTA: *Concede aumento do salário base e reajuste salarial aos profissionais do magistério de nível médio, de nível superior, os técnicos em assuntos educacionais e aos professores auxiliares, ativos e inativos do município de Canindé e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica cumprido o piso nacional para todos os aos Profissionais do Magistério de nível médio (PEB I) e de superior (PEB II), ativos e inativos, que ganham abaixo do piso nacional do magistério, no valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Fica revogada a tabela vencimental instituída pela Lei nº 2.463/2020, passando a vigorar a nova tabela vencimental com referências reagrupada, conforme especificados no anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica concedido reajuste sobre o salário base, aos Profissionais do Magistério do quadro especial (professor auxiliar), de níveis médio e superior (PEB I e II), e técnicos em assuntos educacionais, ativos e inativos, conforme especificados no anexo II desta lei.

Parágrafo único - O aumento de que trata o Art. 1º e Art. 3º serão concedidos a partir do mês de janeiro de 2022, com os retroativos dos meses de janeiro a março pagos no mês de abril de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 16 DE MARÇO DE 2022.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes
MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 015/2022, de 25 de fevereiro de 2022 de autoria do Poder Executivo

ANEXO I - TABELA VENCIMENTAL - REFERENCIA REAGRUPADA

QUADRO ESPECIAL		DOCÊNCIA		DOCÊNCIA		SUPORTE PEDAGÓGICO	
MAGISTÉRIO		PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA		PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA		TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	
PROFESSOR AUXILIAR		CLASSE: I - (PEB I)		CLASSE: II - (PEB II)		CLASSE: ÚNICA	
ABR. 2022	JAN. 2022	ABR. 2022	JAN. 2022	ABR. 2022	JAN. 2022	ABR. 2022	JAN. 2022
01	01	01	01	01	01 a 08	01	01 e 02
02	02	02	02 a 04	02	09 a 10	02	03
03	03	03	05 a 07	03	11	03	04 e 05
04	04	04	08 a 09	04	12	04	06 e 07
05	05	05	10 a 12	05	13	05	08 e 09
06	06	06	13	06	14	06	10 a 13
07	07	07	14	07	15	07	14
08	08	08	15	08	16 a 17	08	15
09	09	09	16	09		09	16
10	10	10		10		10	17
11	11	11		11		11	18
12	12	12		12		12	19
13	13	13		13		13	20
14	14	14		14		14	21
15	15	15		15		15	22
16	16	16		16		16	23
17	17	17		17		17	24
	18					18	25
	19						
	20						
	21						
	22						
	23						
	24						
	25						



CANINDÉ
Governo Diferente

ANEXO II - TABELA VENCIMENTAL 2022

QUADRO ESPECIAL	
MAGISTÉRIO	
PROFESSOR AUXILIAR	
CLASSE: ÚNICA	
REF.	SALÁRIO BASE
01	R\$ 1.697,33
02	R\$ 1.773,71
03	R\$ 1.853,53
04	R\$ 1.936,94
05	R\$ 2.024,10
06	R\$ 2.115,18
07	R\$ 2.210,37
08	R\$ 2.309,83
09	R\$ 2.413,77
10	R\$ 2.522,39
11	R\$ 2.635,90
12	R\$ 2.754,52
13	R\$ 2.878,47
14	R\$ 3.008,00
15	R\$ 3.143,36
16	R\$ 3.284,81
17	R\$ 3.432,63

DOCÊNCIA	
PROFESSOR EDUC. BÁSICA	
CLASSE: I - (PEB I)	
REF.	SALÁRIO BASE
01	R\$ 3.845,63
02	R\$ 4.018,68
03	R\$ 4.199,52
04	R\$ 4.388,50
05	R\$ 4.585,98
06	R\$ 4.792,35
07	R\$ 5.008,01
08	R\$ 5.233,37
09	R\$ 5.468,87
10	R\$ 5.714,97
11	R\$ 5.972,14
12	R\$ 6.240,89
13	R\$ 6.521,73
14	R\$ 6.815,20
15	R\$ 7.121,89
16	R\$ 7.442,37
17	R\$ 7.777,28

DOCÊNCIA	
PROFESSOR EDUC. BÁSICA	
CLASSE: II - (PEB II)	
REF.	SALÁRIO BASE
01	R\$ 3.903,31
02	R\$ 4.078,96
03	R\$ 4.262,52
04	R\$ 4.454,33
05	R\$ 4.654,77
06	R\$ 4.864,24
07	R\$ 5.083,13
08	R\$ 5.311,87
09	R\$ 5.550,91
10	R\$ 5.800,70
11	R\$ 6.061,73
12	R\$ 6.334,51
13	R\$ 6.619,56
14	R\$ 6.917,44
15	R\$ 7.228,72
16	R\$ 7.554,02
17	R\$ 7.893,95

SUPORTE PEDAGÓGICO	
TÉC. ASS. EDUCACIONAIS	
CLASSE: ÚNICA	
REF.	SALÁRIO BASE
01	R\$ 3.981,38
02	R\$ 4.160,54
03	R\$ 4.347,77
04	R\$ 4.543,42
05	R\$ 4.747,87
06	R\$ 4.961,52
07	R\$ 5.184,79
08	R\$ 5.418,11
09	R\$ 5.661,92
10	R\$ 5.916,71
11	R\$ 6.182,96
12	R\$ 6.461,19
13	R\$ 6.751,95
14	R\$ 7.055,79
15	R\$ 7.373,30
16	R\$ 7.705,09
17	R\$ 8.051,82
18	R\$ 8.414,16